



DECRETO N° 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Art. 62, inciso I, e, ainda, com fundamento no Art. 450 da Lei Municipal 032/2001 (Código Tributário Municipal)

DECRETA

Art. 1º- A UVC - Unidade de valor para Custo de Energia passa a vigorar a partir de Dez de maio de 2018 com o valor de R\$ 42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido pelo artigo anterior foi atualizado pela tarifa de energia acumulado desde sua última atualização em 02/01/2017, com observância dos percentuais de desconto constante da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor para Custo de Energia – UVC:

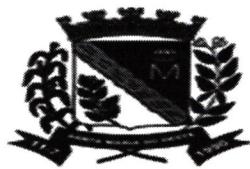
VALORES COM ATUALIZAÇÃO DE 5,87% - UVC R\$ 42,02		
RESIDENCIAL		
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,76%
31 a 50	R\$ 1,13	97,32%
51 a 70	R\$ 2,99	92,89%
71 a 90	R\$ 5,23	87,56%
91 a 120	R\$ 7,26	82,72%
121 a 200	R\$ 9,05	78,47%
201 a 350	R\$ 9,93	76,36%
351 a 600	R\$ 12,02	71,39%
601 a 1000	R\$ 13,07	68,89%
acima de 1000	R\$ 14,12	66,40%

INDUSTRIAL		
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,76%
31 a 50	R\$ 1,13	97,32%
51 a 70	R\$ 2,99	92,89%
71 a 90	R\$ 5,23	87,56%
91 a 120	R\$ 7,26	82,72%
121 a 200	R\$ 9,05	78,47%
201 a 350	R\$ 9,93	76,36%
351 a 600	R\$ 12,02	71,39%
601 a 1000	R\$ 13,07	68,89%
1001 a 2000	R\$ 21,19	49,58%
acima de 2000	R\$ 28,24	32,80%

COMERCIAL		
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,76%
31 a 50	R\$ 1,13	97,32%
51 a 70	R\$ 2,99	92,89%
71 a 90	R\$ 5,23	87,56%
91 a 120	R\$ 7,26	82,72%
121 a 200	R\$ 9,05	78,47%
201 a 350	R\$ 9,93	76,36%
351 a 500	R\$ 12,02	71,39%
501 a 600	R\$ 18,03	57,09%
601 a 1000	R\$ 19,60	53,35%
1001 a 1500	R\$ 21,19	49,58%
acima de 1500	R\$ 28,24	32,80%

PODER PÚBLICO		
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,76%
31 a 50	R\$ 1,13	97,32%
51 a 70	R\$ 2,99	92,89%
71 a 90	R\$ 5,23	87,56%
91 a 120	R\$ 7,26	82,72%
121 a 200	R\$ 9,05	78,47%
201 a 350	R\$ 9,93	76,36%
351 a 600	R\$ 12,02	71,39%
601 a 1000	R\$ 13,07	68,89%
acima de 1000	R\$ 14,12	66,40%

SERVIÇO PÚBLICO		
CONSUMO EM KWH	VALOR	PERCENTUAIS DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,76%
31 a 50	R\$ 1,13	97,32%
51 a 70	R\$ 2,99	92,89%
71 a 90	R\$ 5,23	87,56%
91 a 120	R\$ 7,26	82,72%
121 a 200	R\$ 9,05	78,47%
201 a 350	R\$ 9,93	76,36%
351 a 600	R\$ 12,02	71,39%
601 a 1000	R\$ 13,07	68,89%
acima de 1000	R\$ 14,12	66,40%



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Santa Maria do Oeste, 10 de maio de 2018.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'José Reinoldo Oliveira'. It is positioned above the printed name and title.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTEIRA N° 20/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Tomar publicas as diárias concedidas no mês de abril de 2018:

Funcionário	Cargo	Ativ.	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Antônio Capitão de Andrade Júnior	Assessor Legislativo	Comunicado Interno nº 12/2018	Dois diárias com passageiro e uma diária sem passageiro.	R\$ 1.000,00	Participar de curso promovido pela Ascom/PR - "Técnicas legislativas e regras jurídicas dos servidores públicos municipais".	Curitiba - PR	13/04/2018 a 13/04/2018
Eloy de Lunder Ottino Paolassi	Vereador	Comunicado Interno nº 13/2018	Uma diária com passageiro	R\$ 20,00	Participar de reunião com o governador do Paraná referente a projeto sobre o Colégio Juiz H. de Souza e participar de reunião com o Chefe de Casa Civil e participar de reunião com o Deputado Estadual Kleodon Cardoso	Curitiba - PR	13/04/2018
Edilson dos Santos Carreiro	Motorista	Comunicado Interno nº 13/2018	Uma diária com passageiro	R\$ 200,00	Lavar veículos e servir a Curitiba	Curitiba - PR	13/04/2018 a 13/04/2018
Osvaldo Kupke e José Veres	Vereador	Comunicado Interno nº 14/2018	R\$ 50,00 cada	R\$ 50,00 cada	Participar de reunião na Colégio Juiz H. de Souza e participar de reunião com o Chefe de Casa Civil e participar de reunião com o Deputado Estadual Kleodon Cardoso	Curitiba - PR	13/04/2018 a 13/04/2018



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Laranjeiras, 311 - Centro Administrativo 25 de Janeiro CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.camaraodepitanga.pr.gov.br

Edilson dos Santos Carreiro	Motorista	Comunicado Interno nº 14/2018	Uma diária com passageiro e uma diária sem passageiro	R\$ 800,00	Lavar veículos e servir a Curitiba	Curitiba - PR	13/04/2018 a 13/04/2018
Eloy Adriano Matos, José Veres, Elio Cesar Teixeira dos Santos	Vereador e Assessor parlamentar	Comunicado Interno nº 15/2018	Uma diária com passageiro	R\$ 200,00 cada	Participar de reunião com o Deputado Estadual Kleodon Cardoso e servir na TV	Curitiba - PR	23/04/2018
Edilson dos Santos Carreiro	Motorista	Comunicado Interno nº 15/2018	Uma diária com passageiro	R\$ 200,00	Lavar veículos e servir a Curitiba	Curitiba - PR	23/04/2018
Eloy de Lunder Ottino Paolassi, Marilene Soares, Mônica e Lucia Thássia	Vereador Agente Administrativo	Comunicado Interno nº 16/2018	Dois diárias com passageiro e uma diária sem passageiro	R\$ 200,00 cada	Participar do curso "Técnicas de trabalho nos clínicas municipais", promovido pela Unipar	Curitiba - PR	15/04/2018 a 16/04/2018
Silvano Cardoso dos Santos	Vereador	Comunicado Interno nº 17/2018	Uma diária com passageiro e uma diária sem passageiro	R\$ 200,00	Participar de reunião com o governador do Paraná e com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná	Curitiba - PR	03/05/2018 a 04/05/2018
Julio Cesar Teixeira dos Santos	Assessor Parlamentar	Comunicado Interno nº 17/2018	Uma diária com passageiro e uma diária sem passageiro	R\$ 200,00	Lavar veículos e servir a Curitiba	Curitiba - PR	03/05/2018 a 04/05/2018



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Laranjeiras, 311 - Centro Administrativo 25 de Janeiro CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.camaraodepitanga.pr.gov.br

Antônio Capitão de Andrade Júnior e Lucia Thássia	Assessor Legislativo e Agente Administrativo	Comunicado Interno nº 18/2018	Duas diárias com passageiro e uma diária sem passageiro	R\$ 200,00 cada	Lavar veículos e servir a Curitiba	Curitiba - PR	05/05/2018 a 11/05/2018
---	--	-------------------------------	---	-----------------	------------------------------------	---------------	-------------------------

Pitanga, 10 de maio de 2018.

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Laranjeiras, 311 - Centro Administrativo 25 de Janeiro CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.camaraodepitanga.pr.gov.br

PORTEIRA N° 21/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º Conceder progressão horizontal, por antiguidade, à seguinte servidora, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 21 de maio de 2018.

DE	PAR	DE	PAR	CLASSE	NÍVEL
1581 - SOUZA WOLF	C2	02	11	02	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Veres
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO N° 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Art. 62, inciso I, e, ainda, com fundamento no Art. 450 da Lei Municipal 032/2001 (Código Tributário Municipal)

DECRETA

Art. 1º- A UVC - Unidade de valor para Cuitei passa a vigorar a partir de Dez de maio de 2018 com o valor de R\$ 42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido pelo artigo anterior foi atualizado pela tarifa de energia acumulado desde sua última atualização em 02/01/2017, com observância dos percentuais de desconto constante da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor para Cuitei – UVC:

VALORES DA UNIDADE DE VALOR – UVC DE 2018		
CONSUMO EM kWh/mês	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,30%
31 a 50	R\$ 1,13	97,30%
51 a 70	R\$ 1,32	97,30%
71 a 90	R\$ 1,51	97,30%
91 a 120	R\$ 1,70	97,30%
121 a 200	R\$ 2,05	97,30%
201 a 300	R\$ 2,65	97,30%
301 a 600	R\$ 3,25	97,30%
601 a 1000	R\$ 3,85	97,30%
1001 a 2000	R\$ 4,45	97,30%
acima de 2000	R\$ 5,05	97,30%
VALORES DA UNIDADE DE VALOR – UVC DE 2018		
CONSUMO EM kWh/mês	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,30%
31 a 50	R\$ 1,13	97,30%
51 a 70	R\$ 1,32	97,30%
71 a 90	R\$ 1,51	97,30%
91 a 120	R\$ 1,70	97,30%
121 a 200	R\$ 2,05	97,30%
201 a 300	R\$ 2,65	97,30%
301 a 600	R\$ 3,25	97,30%
601 a 1000	R\$ 3,85	97,30%
1001 a 2000	R\$ 4,45	97,30%
acima de 2000	R\$ 5,05	97,30%
VALORES DA UNIDADE DE VALOR – UVC DE 2018		
CONSUMO EM kWh/mês	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
0 a 30	R\$ 0,94	97,30%
31 a 50	R\$ 1,13	97,30%
51 a 70	R\$ 1,32	97,30%
71 a 90	R\$ 1,51	97,30%
91 a 120	R\$ 1,70	97,30%
121 a 200	R\$ 2,05	97,30%
201 a 300	R\$ 2,65	97,30%
301 a 600	R\$ 3,25	97,30%
601 a 1000	R\$ 3,85	97,30%
1001 a 2000	R\$ 4,45	97,30%
acima de 2000	R\$ 5,05	97,30%



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Santa Maria do Oeste, 10 de maio de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL